

REUNIÃO DE CÂMARA DE 6 DE MARÇO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/03, através de um requerimento efetuado por DSAR – Construção Civil Lda., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de contrato-programa, a celebrar entre o Município da Amadora e a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, o presente contrato-programa a celebrar com a Amadora Inovation, E.M., Unipessoal, Lda. – **Contrato-Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os novos valores dos preços dos Serviços Laboratoriais dos Serviços Intermunicipais de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora. – **SIMAS – Preços dos Serviços Laboratoriais – Atualização.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais autorizou a abertura de procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação a aquisição de 8000 contadores de água DN15, pelo preço base de € 340.000,00€, acrescido de IVA, com custo unitário base de € 42.50 com o prazo de execução de 240 dias a ser integralmente cumprido em 2019, aprovou o programa do procedimento, caderno de encargos e o convite, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedi-

mento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o gestor do contrato. – **SIMAS - Concurso Limitado por Prévia Qualificação a Aquisição de 8000 Contadores de Água DN15 – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público, por lotes, com publicidade internacional, para a aquisição de seguros do ramo “Não Vida”, pelo montante total de € 282,719,10, a desenvolver pelo prazo de 12 meses (anos 2019 e 2020), aprovou as minutas dos contratos a celebrar com as entidades adjudicatárias, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Concurso Público, por Lotes, com Publicidade Internacional, para a Aquisição de Seguros do Ramo “Não Vida” – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 1.ª alteração ao Orçamento de 2019 dos SIMAS (PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital), bem como deliberou dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 1.ª Alteração ao Orçamento de 2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual alterou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização, no âmbito da empreitada de Remodelação da Rede de Saneamento nas Traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide. – **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização – Alteração - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada destinada à execução dos coletores da Av. Eng.º Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, em Oeiras, até se encontrarem reunidas todas as condições de início da mesma, designadamente, a emissão da licença por parte da Infraestrutura de Portugal, S.A. para a realização dos Trabalhos na via pública. – **SIMAS - Suspensão do Ato de Consignação – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual alterou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização, no âmbito da empreitada de Substituição das Redes de Saneamento no Alto da Barra em Oeiras – 2.ª Fase. – **SIMAS - Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização – Alteração – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar a um trabalhador desta Autarquia a sanção disciplinar de multa, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 181.º conjugado com o artigo 185.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo, obediência e lealdade. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de multa, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 181.º conjugado com o artigo 185.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo, obediência, lealdade, correção e pontualidade. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou atribuir a comparticipação financeira municipal, no valor global de 39.150,54€ à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 1.º trimestre de 2019, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar. - **Projeto AmaSénior Apoio Alimentar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Pentatlo 2019, bem como a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) 2019.

Foi ainda aprovado a atribuição de comparticipação municipal à Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno (FPPM), no valor de 3.000€, nos termos da Cláusula 2.ª do CPDD, bem como a atribuição de apoio não financeiro à FPPM nos termos da Cláusula 3.ª do aludido Contrato Programa. – **Contrato Programa Pentatlo Moderno 2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Triatlo, bem como a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) Amadora Triatlo 2019.

Foi também aprovado atribuir uma comparticipação financeira à Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 3.000€, nos termos da Cláusula 2.^a do mencionado CPDD, e apoio não financeiro à mesma entidade desportiva. - **Contrato Programa Triatlo 2019.**

No âmbito do II Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Amadora foi aprovado o estorno no valor de 11.243,55€, relativo a verba não executada no ano de 2018.

Foi ainda aprovado a transferência no valor global de 52.158,32€, para o ano de 2019, correspondendo a cada uma das entidades parceiras AJPAS e ASSACM no valor global de 26.079,16€, a transferir em quatro tranches. - **II Plano Municipal para a Integração de Migrantes da Amadora.**

Relativamente ao Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora (STAPA), foi pela Câmara Municipal da Amadora transferido para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora no valor global de 7.263,63€, relativos à comparticipação municipal no valor de 6.230,43€ à SCMA respeitante ao 1.^o trimestre de 2019 e transferência de 1.033,20€, relativos ao extravio de 7 terminais. - **Sistema Telefónico de Assistência Permanente da Amadora.**

Pela Câmara Municipal da Amadora nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) foi aprovado a abertura de concurso público para a empreitada designada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett”, pelo preço base de 2.073.200€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 350 dias, foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, a minuta do respetivo anúncio.

Foi ainda aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri e delegar no júri do presente procedimento as competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do mesmo Código, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 3.^a Modificação relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais) e Orçamento de Despesa referente ao ano de 2019. - **3.^a Modificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 3.^a Modificação às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos), PAM (Plano de Atividades Municipais), anos seguintes, bem como submeter a mencionada modificação à Assembleia Municipal, para aprovação. - **3.^a Modificação – Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à licença da operação de loteamento que consiste na criação de uma cave dentro do polígono de implantação do lote 86, destinada exclusivamente para estacionamento, e nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/88, mantendo-se todos os parâmetros anteriormente aprovados e constantes do mencionado alvará e aditamentos. – **Alteração ao Alvará de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora emitiu parecer vinculativo, ao abrigo do n.º 3 e n.º 4 do artigo 10.º do Código do Imposto Municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis, de que se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição de isenção de IMT ao requerente Parque – Ensino de Crianças, S.A., para efeitos do reconhecimento da isenção pela Autoridade Tributária e Aduaneira. – **Parecer Vinculativo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a integração do Município da Amadora, em parceria, no projeto 'Boba Studio E7G', financiado pelo Programa Escolhas 7.^a Geração. Foi ainda aprovado ceder a loja sita na Praceta Jacinto Batista, n.º 2 A, freguesia da Mina de Água, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do projeto supra enunciado, através da celebração de contrato de arrendamento com a Associação de Jardins Escolas João de Deus. - **Programa Escolhas 7.^a Geração – Cedência de Loja.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização de verba correspondente à 2.^a e última tranche do ano letivo 2018/2019, para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, no montante total de €86.950,00. - **Programa Aprender & Brincar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com as alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013

de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração ao mapa de pessoal. – **Mapa de Pessoal – Alteração.**
